



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

Estado de São Paulo

FLS. ....

EDITAL Nº 50

de 03 de Dezembro de 1991

"Dispõe sobre autorização para concessão de uma subvenção especial à Creche Nossa Senhora da Escada; autoriza a abertura de um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ ... 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

### LEI 1526

de 03 de Dezembro de 1991

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Creche Nossa Senhora da Escada, entidade com sede nesta cidade, uma subvenção especial no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) no corrente exercício.

**Artigo 2º** - Para cobertura das despesas decorrentes do artigo 1º fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) para suplementação da dotação do orçamento vigente: 200/210/211/3231/08411852.031 - Subvenção à Cheche Nossa Senhora da Escada.

**Artigo 3º** - O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos do Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 1991.

*AS*  
**CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

*[Signature]*  
**OSWALDO VERT.**  
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO